

PLANO DE ENSINO

| | | | | | |
|--|----------------|----------------------|-----------------|--------------|---------------------------|
| ANO E SEMESTRE | | | | | |
| 2018/2 | | | | | |
| PROFESSOR(ES) | | | | | |
| TEREZA CRISTINA SORICE BARACHO THIBAU | | | | | |
| CÓDIGO DA DISCIPLINA | | | | | |
| DIR 859 | | | | | |
| TEMA | | | | | |
| TEMAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO | | | | | |
| SUBTEMA | | | | | |
| DIREITO E PROCESSO COLETIVO COMPARADO | | | | | |
| AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA? | | | | | |
| () Sim (X) Não | | | | | |
| AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA? | | | | | |
| () Sim (X) Não | | | | | |
| DIA DA SEMANA | HORÁRIO | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | VAGAS | TIPO DA DISCIPLINA |
| SEGUNDA-FEIRA | 13:50 / 17:10 | 60 | 4 | 20 | REGULAR - PRESENCIAL |
| A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA? | | | | | |
| (X) Não () Sim Qual: | | | | | |

| | |
|--|--------------------|
| PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)? | |
| () Sim (X) Não | |
| NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S) | INSTITUIÇÃO |
| | |

| |
|--|
| EMENTA |
| Análise dos aspectos materiais e processuais peculiares à tutela dos direitos transindividuais e individuais homogêneos no Direito Europeu (Itália, França, Alemanha e Portugal) e Norte-Americano. Estudo do Código Modelo de Processos Coletivos para a Ibero-América. As repercussões do Código de Processo Civil de 2015 na tutela das coletividades e as origens no direito comparado de novos institutos afetos à tutela dos direitos coletivos. |

| |
|--|
| BIBLIOGRAFIA |
| <p>BARBOSA MOREIRA, José Carlos. As ações coletivas na Constituição federal de 1988, in Revista de Processo, nº61, ano 16, jan-mar/1991, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991, p.187-200.</p> <p>DAVID, René. Os grandes sistemas de direito contemporâneo. Tradução: Hermínio A. Carvalho, 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014, 687 p.</p> <p>ESTAGNAN, Joaquin Silguero. La tutela jurisdiccional de los intereses colectivos através de la legitimación de los grupos. Madrid: Dykinson, 1995.</p> <p>GIDI, Antônio. A class action como instrumento de tutela coletiva dos direitos: ações coletivas em uma perspectiva comparada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007, 525 p.</p> <p>GIDI, Antônio; TESHEINER, José Maria; THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho (org). Processos coletivos: ação civil pública e ações coletivas. Porto alegre: Livraria dos Advogados editora, 2015, 247 p.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; MULLENIX, Linda. Os processos coletivos nos países de civil law e common law: uma análise de direito comparado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, 464 p.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini et al. (Coord). Processo coletivo: do surgimento à atualidade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, 1436 p.</p> <p>OTEIZA, Eduardo. Procesos coletivos. Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 2016.</p> <p>THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho et CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. Prescrição, decadência e imprescritibilidade no direito material coletivo: análise crítica da recente jurisprudência do STJ. In: Revista Brasileira de Direito Processual (impresso), v. 81, p.47-66, 2013</p> <p>THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho et NUNES, Leonardo Silva. Repercussões do Código de Processo Civil de 2015 no processo coletivo. Coordenação-Humberto Theodoro Junior. In: Processo Civil brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, p. 319-</p> |

332, 2016.

THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho *et* VIANA, Thaís Costa Teixeira. O (Pseudo) Enquadramento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas como Espécie de Processo Coletivo no Código de Processo Civil de 2015. *In*: GUSTIN, M.B.S.; LOPES, M.S.; NICÁCIO, C.S. [Orgs.]. Eficiência, Eficácia e Efetividade: Velhos Desafios no Novo Código de Processo Civil. Belo Horizonte: Initia Via, 2016, p. 146-172.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

BASSETT, Debra Lyn. When Reform is not Enough: Assuring More than Merely 'Adequate' Representation in Class Actions. *In*: *Georgia Law Review*. V.38, 2004. Disponível em: https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/geolr38&div=29&g_sent=1&casa_token=&collection=journals – Acesso em 04.jun.2018.

CRAMTON, Roger C. Individualized Justice, Mass Torts, and Settlement Class: An Introduction. *In*: *Cornell Law Review*, v.80, 1994-1995. Disponível em: https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/clqv80&div=35&g_sent=1&casa_token=&collection=journals – Acesso em: 04.jun.2018.

GIDI, Antonio. Class Actions in Brazil – A Model for Civil Law Countries. *In*: *The American Journal of Comparative Law*. V.51. 2003. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/Page?collection=journals&handle=hein.journals/amcomp51&id=323> – Acesso em 04.jun.2018.

KLONOFF, Robert. The Decline of Class Actions. *In*: *Washington University Law Review*. V.90, 2013. Disponível em: https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/walq90&div=25&g_sent=1&casa_token=&collection=journals – Acesso em 04.jun.2018.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS